

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 468ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2016, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima sexagésima oitava reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros, Marcos Mesquita Mendes, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Fica registrado que devido à impossibilidade do Conselheiro Diogo Peres Neto participar da reunião, o seu suplente Sr. Marcos Mesquita Mendes, compareceu a mesma. O Presidente do Colegiado Eduardo de Castro não compareceu à reunião, devido a compromissos surgidos em Brasília, assim, devido a sua ausência, foi eleita por unanimidade para presidir esta reunião a Conselheira Fabiana Vieira de Lima. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor Financeiro, Sr. Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Dando início aos trabalhos, a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde a Secretária do Colegiado distribuiu para conhecimento dos membros cópia da Resolução CGPAR nº 7, de 29/09/2015, que diz em seu art. 1º o seguinte: “Estabelecer a obrigatoriedade da adoção de plano de trabalho anual pelos conselhos fiscais das empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais sociedades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto”. O Colegiado registra que tomou conhecimento e tomará as devidas providências visando o atendimento contido na referida Resolução, sendo que na próxima reunião os Conselheiros apresentarão uma minuta do plano de trabalho anual. Não havendo outras manifestações, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente

aos meses de janeiro a dezembro de 2015. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2013 a janeiro/2016. **II.04** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e seus estágios de Andamento, posição de 31/01/2016, em atendimento à Sumula CONFIS/067.2006, de 14/06/2006. **II.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 05-02-2016. **II.14** – Ata da 492ª Reunião do Conselho de Administração. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.01** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - Dezembro/2015. *Compareceu à reunião o Assessor da Diretoria Administrativa Financeira, Antonio Carlos da Costa, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, em seguida, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas.* **II.06** – Carta DIREM – 010.2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, por meio da qual encaminha Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados em Dezembro de 2015. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.07** – Expediente 72936/14-38, que encaminha Carta DIENG-ED/1196.15, do Diretor de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONFIS/235.2015**, de 23/11/2015, por meio do qual solicitou as seguintes informações sobre o aditamento celebrado com a empresa MPE – Montagens e Projetos Especiais S/A: a) a motivação para o aumento da quantidade de itens que justificou o acréscimo financeiro; b) a proposta do segundo colocado na licitação, e; c) cópia do Edital contendo as especificações técnicas. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita a Superintendência de Auditoria examinar a referida contratação especificamente quanto ao aumento de itens que justificou o acréscimo financeiro, bem como, a utilização da modalidade Pregão Eletrônico. *Retira o item IV.02 dos Assuntos Pendentes.* **II.08** – Expediente 49046/15-31, que encaminha Folha de Informação, da Gerência de Contencioso Trabalhista, em atendimento à **Súmula CONFIS/253.2015**, de 21/12/2015, por meio do qual solicitou informar todas as ações referente ao processo licitatório para contratação de serviços de natureza advocatícia, justificando o lapso temporal que levou a dispensa de licitação, a necessidade da contratação desses serviços e a data da contratação emergencial. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita para próxima reunião, que a Superintendência de Auditoria elabore um relatório com detalhamento dos fatos e causas que contribuíram para a demora na conclusão da referida licitação. Solicita ainda, a Superintendência Jurídica, cópia do processo da referida contratação emergencial, em complemento à Súmula CONFIS/253.2015, cuja mesma

permanecerá nos assuntos pendentes. **II.09** – Expediente 4925/16-60, que encaminha FI 49.2016, da Gerência de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/001.2016**, de 21/01/2016, por meio do qual solicitou esclarecimentos quanto ao valor de acréscimo, bem como, explicações se foi acréscimo de valor ou objeto, apresentando melhores justificativas com detalhamentos dos valores e acréscimos, do contrato PAS 11233.2015, celebrado com a Empresa Comercial de Projetos Navais – EMGEPRON. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item IV.05 dos Assuntos Pendentes.* **II.10** – Expediente 5013/16-13, que encaminha FI 52.2016, da Gerência de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/006.2016**, de 21/01/2016, por meio do qual solicitou o encaminhamento da planilha de estimativa de custos e da planilha apresentada pela empresa contratada, bem como, informações sobre a divulgação ou não do valor do orçamento estimado por qualquer meio de comunicação, referente ao contrato DP/75A.2015, celebrado com o Consórcio APE. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicitou ao gestor do referido Contrato complemento de informações explicando qual foi a metodologia aplicada nos cálculos utilizados na Planilha dos serviços e preços, bem como, esclarecer se o valor estimado é publicado anteriormente ao processo, permanecendo a referida Súmula na relação dos Assuntos Pendentes.* **II.11** – Relatório da Comissão Disciplinar de Sindicância de 2015, em atendimento à **Súmula CONFIS/082.2015**. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita cópia dos relatórios da Comissão Disciplinar de Sindicância - CDS nºs 03/07/14/15 e 17/2015.* **II.12** – Pagamento da diferença do Honorário Variável Mensal dos dirigentes da CODESP, referente às metas do 3º trimestre de 2015, tendo em vista a solicitação feita através da Súmula CONSAD/106.2015, e, conforme, reavaliação da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP, onde demonstrou que o resultado final passou de 82% para 93%, impactando na remuneração dos dirigentes, de 60% para 80% da parcela variável, para conhecimento. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.13** – Propostas de metas apresentadas pela Secretaria de Portos – SEP, referente ao Honorário Variável Mensal dos dirigentes da CODESP, para o 1º trimestre de 2016, para conhecimento. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.15** – Atas das 1743ª a 1747ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1745ª – página nº 3614 – item II.2, referente a autorização do **Aditamento** ao Contrato DP/01.2013, celebrado com o escritório **GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializado nas áreas do Direito Constitucional, Administrativo, Civil,

Ambiental, Comercial, Empresarial, Licitatório, Previdenciário, Portuário, Trabalhista e Tributária, exigindo atuação nos Tribunais Superiores no Distrito Federal (STF, STJ, TST), na Secretaria Especial de Portos – SEP, na Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, demais Ministérios e Órgãos Governamentais. Processo nº 27125/08-52. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência Jurídica, para próxima reunião, cópia do Contrato DP/01.2013, celebrado com o escritório **GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, bem como, do referido aditamento.* Quanto ao registrado na Ata 1747^a – página nº 3630 – item II.04, referente a autorização da contratação, por dispensa de licitação, da empresa **TRULY NOLEN PEST CONTROL**, objetivando a prestação de serviços de controle e monitoramento do mosquito *Aedes Aegypti* nas áreas públicas do Porto de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R\$ 1.777.586,48** (um milhão e setecentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Expediente nº 329/16-00. *O Conselho Fiscal solicita para próxima reunião vistas ao referido processo.* Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01 – Relatório de Auditoria DI-01.2016**, referente à contagem de valores encontrados na Supervisão de Tesouraria e Contas a Receber - SETEC, em virtude do encerramento do exercício de 2015. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **III.02 – Relatório de Auditoria ES-01.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2015, referente ao resultado dos trabalhos realizados no período de 09 a 19-11-2015 na área de Estoque, quando foi efetuado o inventário de materiais do Almoxarifado. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* Na sequência, a Presidente passou ao item **IV – PENDÊNCIAS EM GERAL**, quanto aos subitens relacionados a seguir, o Colegiado fez as seguintes observações: **IV.02 – Súmula CONFIS/235.2015, de 23-11-2015. Assunto:** Expediente nº 72.936/14-38, que encaminha Carta DI-ED/791.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à Súmula CONFIS/125.2015, de 20-07-2015, por meio da qual solicitou planilha contendo a relação total dos objetos contratados, contendo os respectivos acréscimos de cada um. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria de Engenharia informações sobre a motivação para o aumento da quantidade dos itens que justificou o acréscimo financeiro no contrato, bem como, proposta do segundo colocado na licitação, e também, cópia do Edital contendo as especificações técnicas.* *O Conselho Fiscal deliberou que o referido assunto seja apreciado na próxima reunião, a ser realizada em 19-02-2016.* *O Conselho Fiscal registra que a resposta*

deste assunto foi apreciada no item II.07 da pauta desta reunião e retirada dos Assuntos Pendentes. **IV.04 – Súmula CONFIS/253.2015, de 21-12-2015. Assunto:** Expediente nº 49046/15-31, que encaminha folha de informação da Superintendência Jurídica, em atendimento à Súmula CONFIS/245.2015, de 23/11/2015, por meio da qual solicitou informar qual a motivação para referida contratação por dispensa de licitação, bem como, qual o atual estágio do processo licitatório para contratação de serviços de natureza advocatícia. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência Jurídica que encaminhe ao Colegiado todas as ações referentes ao processo licitatório e que justifique o lapso temporal existente entre janeiro/2014, necessidade da contratação de serviços, e a data da contratação emergencial. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada no item II.08 da pauta desta reunião, onde o Colegiado solicitou complemento de informações, permanecendo a referida Súmula nos Assuntos Pendentes. **IV.05 – Súmula CONFIS/001.2016, de 21-01-2016. Assunto:** Relação dos Aditamentos. Contrato PAS 11233.2015, celebrado com a Empresa Comercial de Projetos Navais – EMGEPROM. O Conselho Fiscal solicita ao gestor do contrato esclarecimentos quanto ao valor de acréscimo, bem como, explicações se foi acréscimo de valor ou objeto, apresentando melhores justificativas com detalhamentos dos valores e dos acréscimos. Expediente nº 3764/16-97. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada no item II.09 da pauta desta reunião e retirada dos Assuntos Pendentes. **IV.08 – Súmula CONFIS/006.2016, de 21-01-2016. Assunto:** Relação das Licitações Adjudicadas. Contrato DP/75A.2015, celebrado com o Consórcio APE. O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Obras, gestora do contrato, o encaminhamento da planilha de estimativa de custos e da planilha apresentada pela empresa contratada, bem como, informações sobre a divulgação ou não do valor do orçamento estimado por qualquer meio de comunicação. (Expediente nº 3785/16-67). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada no item II.10 da pauta desta reunião, onde o Colegiado solicitou complemento de informações, permanecendo a referida Súmula nos Assuntos Pendentes. **Relativamente aos assuntos relacionados a seguir, o Colegiado deixa registrado que ainda se encontram dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno. IV.01 - Súmula CONFIS/224.2015, de 29/10/2015. Assunto:** Expediente nº 23643/15-44, que encaminha Carta DF-CONFIS/052.2015, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à Súmula CONFIS/110.2015, de 25-05-2015, por meio da qual solicitou avaliar se o reajuste autorizado é suficiente para equilibrar a situação econômico-financeira da Companhia. O Conselho Fiscal

solicita à Diretoria Executiva informar quais as ações adotadas para suprir o déficit apurado na diferença do percentual da tarifa. No item II.08 da pauta da reunião 466ª, de 18/12/2015, o Conselho Fiscal solicitou a Diretoria Executiva complementar a resposta de maneira detalhada por escrito. Para o assunto foi emitida a Súmula CONFIS 251/2015, de 21-12-2015.

IV.03 – Súmula CONFIS/252.2015, de 21-12-2015. Assunto: Expediente 75826/14-46, que encaminha a carta DIAFI-CONFIS/78.2015, de 02/12/2015, em atendimento à Súmula CONFIS/228.2015, de 29/10/2015, por meio da qual solicitou à diretoria de administrativa e financeira informar qual o impacto financeiro levando em consideração a unificação dos contratos com LIBRA. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, e tendo em vista o observado na diferença entre o faturamento antes e após a assinatura do contrato, o Colegiado solicita à Diretoria Administrativa e Financeira uma análise quanto: a) o contrato anterior; b) o contrato atual; c) o EVTE apresentado; d) e um comparativo entre eles.

IV.06 – Súmula CONFIS/004.2016, de 21-01-2016. Assunto: Relação dos Aditamentos. Contrato DP/63.2014, celebrado com Cesar Amaral Assessoria e Perícia Contábil – Sociedade Simples Ltda. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência Jurídica as seguintes informações: a) Cópia do Contrato; b) Relatório analítico sobre a execução do último ano; e, c) A previsão de utilização durante nova vigência contratual. (Expediente nº 3779/16-64).

IV.07 – Súmula CONFIS/005.2016, de 21-01-2016. Assunto: Relação das Licitações Adjudicadas. Contrato DP/84.2015, celebrado com Josemira Miranda Silva Santana – ME. O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Segurança do Trabalho, gestora do contrato, o encaminhamento da planilha de estimativa de custos e da planilha apresentada pela empresa contratada, bem como, informações sobre a divulgação ou não do valor do orçamento estimado por qualquer meio de comunicação. (Expediente nº 3783/16-31).

IV.09 – Súmula CONFIS/007.2016, de 21-01-2016. Assunto: Relação das Licitações Adjudicadas. Contrato DP/79.2015 celebrado com a Habib Decorações de Itajubá Ltda – EPP. O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Manutenção Portuária e Predial, gestora do contrato, o encaminhamento da planilha de estimativa de custos e da planilha apresentada pela empresa contratada, bem como, informações sobre a divulgação ou não do valor do orçamento estimado por qualquer meio de comunicação. (Expediente nº 3788/16-55).

IV.10 – Súmula CONFIS/008.2016, de 21-01-2016. Assunto: Relação das Dispensas de Licitação. Contrato DP/80.2015, celebrado com a empresa Triangulo Empresa e Conservação Ltda. O Conselho Fiscal solicita ao gestor do contrato as seguintes informações: a) Informação sobre a causa da liminar; b) A empresa que entrou com

ação; c) *Planilha de estimativa de custo da licitação*; e, d) *Planilha da contratação emergencial*. (Expediente nº 3804/16-18). **IV.11 – Súmula CONFIS/009.2016, de 21-01-2016. Assunto:** **Relação das Dispensas de Licitação.** Contrato DP/85.2015, celebrado com a OLUAP Equipamentos, Materiais Elétricos e Representação Ltda. *O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Construção de Soluções de infraestrutura, gestora do contrato, as justificativas para referida contratação.* (Expediente nº 3808/16-61). **IV.12 – Súmula CONFIS/015.2016, de 21-01-2016. Assunto:** Ata da 491ª reunião do Conselho de Administração. relativamente ao registrado no item V- OUTROS ASSUNTOS, referente ao relato do Conselheiro João de Andrade sobre a contratação da empresa CAST INFORMÁTICA, conforme Súmula CONSAD/119.2015. *Tendo em vista ao registrado na Súmula CONSAD/119.2015 (cópia em anexo), de 04-12-2015, o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informações sobre o encaminhamento dado ao referido assunto.* (Expediente nº 3819/16-87). Em seguida, a Presidente passou ao item **V – PENDÊNCIAS DA AUDITORIA INTERNA**, quanto aos subitens relacionados a seguir, o Colegiado fez as seguintes observações: **Relativamente aos itens relacionados a seguir, o Conselho Fiscal registra que prorrogou o prazo por mais 30 (trinta dias), para as respostas dos assuntos, atendendo a solicitação do Superintendente de Auditoria, feita durante a reunião, sendo que o novo prazo se encerrará na próxima reunião.**

V.01 - Súmula CONFIS/145.2014, de 24-11-2014. Assunto: Carta DI-ED/524.14, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/049.2014**, de 27/03/2014, por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva justificativa sobre a contratação da empresa DTA ENGENHARIA LTDA. ter sido efetuada em caráter emergencial. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria examinar a referida contratação, especialmente quanto ao contrato rescindido, confrontando com o contrato emergencial, em relação a custo unitário e volume.* **V.02 - Súmula CONFIS/167.2014, de 30-12-2014. Assunto:** Contrato DP/49.2012, celebrado com o Consórcio CAST/ITS. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria avaliar o referido contrato, quanto à readequação da planilha, bem como, verificar a compatibilidade do preço de mercado e o contratado.* **V.03 - SÚMULA CONFIS/054.2015, DE 24-03-2015. Assunto:** Relatório de Auditoria CM-19.2014, em atendimento à **Súmula CONFIS/076.2014** examinamos o contrato proveniente da Proposta e Aprovação de serviço – PAS nº 11.2010/2014, firmado com a empresa gerencial de projetos navais – EMGEPRON, em 24/05/2014. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que a Auditoria Interna reavalie o referido Relatório*

com verificação do atendimento dos requisitos legais do Contrato, bem como, a verificação da formação do preço e a compatibilidade com os preços de mercado (Expediente nº 14638/15-13). A resposta deste assunto foi pautada no item III.08 da reunião 462ª, realizada no dia 28/08/2015, sendo que o Colegiado registrou que foi atendido parcialmente, solicitando a AUD, complemento de informações de forma a apresentar opinião conclusiva sobre a demanda do Colegiado. Para o assunto foi emitida a **Súmula CONFIS/207.2015** (Relatório AUD-CONFIS 19.2015). O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento em sua 467ª reunião, de 18/01/2016, e, solicita à Auditoria Interna que aprofunde as informações junto a Diretoria Executiva, relativo a justificativa de preço, com a possibilidade de abertura da planilha de custos por parte a Autoridade Marítima. **V.04 - SÚMULA CONFIS/055.2015, DE 24-03-2015. Assunto:** Relatório de Auditoria CP-02.2014, em atendimento à **SÚMULA CONFIS/008.2014**, foi examinado o contrato com a empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda. – Serviços de dragagem de manutenção e aprofundamento dos berços de atracação do Porto de Santos. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna, no prazo de 30 dias, complemento no sentido de verificar as providências adotadas pela fiscalização do referido contrato, bem como, a obrigatoriedade de instauração de processo administrativo em desfavor da empresa contratada (Expediente nº 14640/15-65). A resposta deste assunto foi pautada no item III.09 da reunião 462ª, realizada no dia 28/08/2015, sendo que o Colegiado registrou que considera a demanda parcialmente atendida, solicitando a Auditoria Interna que complemente o trabalho com opinião conclusiva sobre a obrigatoriedade de ter instaurado outro processo administrativo em desfavor da empresa citada, avaliando ainda, com a urgência que o caso requer, se ainda é possível autuar o processo. Para o assunto foi emitida a **Súmula CONFIS/208.2015** (Relatório AUD-CONFIS 18.2015). O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento em sua 467ª, realizada em 18/01/2016, e, solicita para próxima reunião complemento de informações, especialmente se houve prejuízo financeiro para CODESP. **V.05 - Súmula CONFIS/166.2015, de 27/07/2015. Assunto:** Relação dos **Aditamentos** - Contrato DP/57.2013, celebrado com a empresa Consórcio Engrest/Dratec. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria Interna, avaliar se a inclusão de itens se refere a itens novos não previstos no edital ou acréscimos de itens já existentes, bem como, verificar se o acréscimo está dentro dos limites permitidos por Lei. O Auditor solicitou ao Colegiado que este assunto seja retirado de pauta, tendo em vista o deliberado anteriormente no item II.17 da desta reunião. O conselho fiscal registra que o

referido item continua pendente. Expediente nº 32566/15-96. **V.06 - Súmula CONFIS/170.2015, de 27/07/2015. Assunto:** Expediente nº 66993/14-97, que encaminha Carta DI-ED/279.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/129.2014**, de 28-10-2014, por meio da qual solicitou à Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, gestora do Contrato DP/43.2014, celebrado com a empresa Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A., as seguintes providências: a) Informar quando ocorreu o fato gerador da referida contratação; b) Informar qual o prazo médio para realização de uma licitação deste porte; c) Informar qual era a imprevisibilidade da ocorrência destes fatos que fez com que a CODESP ainda não tivesse deflagrado o processo licitatório; d) Justificar porque não foi mantido o preço da empresa Brasbunker Participações S.A., no valor global de R\$1.458.579,46, onde a autorização para contratação da referida empresa foi revogada na 1663ª reunião da Diretoria Executiva, e, e) Informar quando foi iniciado o processo licitatório para contratação dos referidos serviços e qual o atual estágio do mesmo. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita a Auditoria Interna avaliar a referida contratação, bem como, os contratos anteriores dos mesmos serviços, verificando dentre outros itens, as razões das contratações emergenciais.* **V.07 - Súmula CONFIS/178.2015, de 27/07/2015. Assunto: Relatório de Auditoria CM-02.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e em atendimento à **Súmula CONFIS/163.2014**, realizamos exame no Contrato DP/24.2014 e aditamento, firmado com a Securetech Engenharia e Tecnologia de Segurança Ltda Me, objetivando verificar se o acréscimo ocorrido no Contrato foi de objeto ou de valor, bem como, quanto à justificativa de valor, relativo ao 1º aditivo contratual. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna o complemento da análise do assunto em questão, verificando: a) Termo de referência; b) Minuta do Contrato e Contrato assinado; e, c) Propostas das demais empresas.* Expediente nº 32575/158-87. **V.08 - Súmula CONFIS/218.2015, de 28/09/2015. Assunto:** Ata da Reunião 1724ª da Diretoria Executiva – página 3502 - subitem II.03, referente a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, da EMPRESA LOGMA SERVICE INDUSTRIAL LTDA. - ME, objetivando a prestação dos serviços de mão de obra operacional para o terminal pesqueiro de laguna, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor global de R\$ 779.828,88 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). *O Conselho Fiscal solicita à Auditoria Interna informações sobre o motivo da contratação ter sido feita na modalidade “Dispensa de Licitação”.* Expediente nº 41576/15-31.

V.09 - Súmula CONFIS/219.2015, de 28/09/2015. Assunto: Ata da Reunião 1724^a da Diretoria Executiva – página 3502 - subitem II.05, referente a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº8.666/93, da empresa J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS -ME, objetivando a prestação dos serviços de mão de obra administrativa e de manutenção para o TERMINAL PESQUEIRO DE LAGUNA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor global de R\$ 609.975,00 (seiscentos e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais). *O Conselho Fiscal solicita à Auditoria Interna informações sobre o motivo da contratação ter sido feita na modalidade “Dispensa de Licitação”.* Expediente nº 41577/15-01.

V.10 - Súmula CONFIS/230.2015, de 29/10/2015. Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA AA-03.2015, em cumprimento ao plano anual de atividades de auditoria interna, onde foi verificado o processo referente ao arrendamento de instalações, equipamentos e vias férreas às empresas FERROVIAS BANDEIRANTES S/A, FERROBAN E FERRONORTE S/A, em que foi firmado o Contrato DP/25.2000, em 28/06/2000, pelo prazo de 25 anos, com a possibilidade de ser prorrogado por igual período. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita ao Gestor do Contrato apresentar um plano de ação, com o cronograma dos trabalhos a ser realizado, para próxima reunião do Conselho Fiscal, a ser realizada em 19/11/2015. Expediente nº 45996/15-78.

V.11 – Súmula CONFIS/243.2015, de 23-11-2015. Assunto: Ata da 488^a Reunião do Conselho de Administração. Relativamente ao registrado na página nº 91, item II.04 – referente ao contrato celebrado com a empresa VILA RICA LTDA. *Tendo em vista o voto contrário do membro do Conselho de Administração, Sr. João de Andrade, com referencia a contratação acima mencionada, o Conselho Fiscal entendeu por bem, solicitar a Auditoria Interna, análise do referido aumento contratual.* Expediente nº 49044/15-13.

V.12 – Súmula CONFIS/244.2015, de 23-11-2015. Assunto: Ata 1732^a da Diretoria Executiva – página nº 3546 – subitem II.12 – referente a contratação por dispensa de licitação, da empresa TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. *O Conselho Fiscal solicita à Auditoria Interna, levantar as seguintes informações: a) a motivação da suspensão do processo licitatório; b) o valor que estava previsto para referida despesa; c) as empresas que participaram do certame; d) as propostas apresentadas pelas empresas; e) a empresa que solicitou a judicialização e quais foram as razões; e, f) caso já tenha sido realizada a contratação emergencial, informar quais foram as empresas convidadas, os valores das propostas apresentadas e o valor contratado.* Expediente nº 49045/15-78.

V.13 – Súmula CONFIS/246.2015, de 23-11-2015. Assunto: Ata 1735^a da Diretoria Executiva – página

nº 3566 – subitem II.08, referente ao aditamento ao Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa SPHERA SECURITY LTDA. *O Conselho Fiscal solicita à Auditoria Interna análise da prorrogação do contrato com reajuste dos valores, bem como, manifestação sobre o pagamento no valor de R\$ 521.069,60 retroativo ao período de janeiro/2014 a dezembro/2014. Solicita ainda, juntada de cópia do Parecer Jurídico que embasou o referido aditamento ao contrato.* Expediente nº 49047/15-01. **V.14 - Súmula CONFIS/248.2015, de 23-11-2015. Assunto: Relatório de Auditoria CM-10.2015**, em cumprimento ao plano anual de atividades de Auditoria Interna e em atendimento à Súmula CONFIS/166.2015, referente ao Contrato DP/57.2013 firmado em 05/08/2013, com o CONSÓRCIO ENGREST/DRATEC, referente à execução das obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do terminal de granéis líquidos da Alamoá, no Porto de Santos, pelo prazo de 21 meses, com recursos próprios, no valor de R\$ 36.017.670,35, com o objetivo de responder aos questionamentos do Conselho Fiscal, referentes ao terceiro aditamento do contrato supra, avaliando se a inclusão de itens se refere a itens novos não previstos no edital ou acréscimos de itens já existentes, bem como verificando se o acréscimo está dentro dos limites permitidos por Lei. *O Conselho Fiscal solicitou que a Auditoria Interna informe se nos acréscimos houve inclusão de itens não previstos no Edital.* Expediente nº 49049/15-29. **Relativamente aos assuntos relacionados a seguir, o Colegiado deixa registrado que ainda se encontram dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno. V.15 – Súmula CONFIS/256.2015, de 21-12-2015. Assunto: ATA 1736ª DA DIRETORIA EXECUTIVA - página nº 3571 – subitem II.06 – referente à aplicação do reajuste contratual de 5,5614%, celebrado com o CONSÓRCIO ENESCIL-ECR. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar a aplicação do reajuste, celebrado com o CONSORCIO ENESCIL-ECR. (Expediente 54157/15-41). V.16 – Súmula CONFIS/002.2016, de 21-01-2016. Assunto: Relação dos Aditamentos. Contrato DP/53.2010, celebrado com a Vila Rica Park Locação e Com. de Veículos Ltda. O Conselho Fiscal solicita à Auditoria Interna avaliação do contrato e seus acréscimos, bem como, sua vigência. (Expediente nº 3772/16-15). V.17 – Súmula CONFIS/003.2016, de 21-01-2016. Assunto: Relação dos Aditamentos. Contrato DP/55.2014, celebrado com a empresa Dratec Engenharia. O Conselho Fiscal solicita a Auditoria Interna avaliar as razões do acréscimo do último termo aditivo. (Expediente nº 3776/16-76). V.18 – Súmula CONFIS/011.2016, de 21-01-2016. Assunto: Expediente 518/15-93, que encaminha Carta DIENG-ED/1173.15, do Diretor de Engenharia, em atendimento à Súmula CONFIS/192.2015,**

de 01/09/2015, por meio do qual solicitou as seguintes informações sobre o contrato celebrado com a empresa Tetrattech Consultoria Ltda.: a) Apresentação de planilha com as exigências e especificações do processo do Edital de Licitação; b) Informar quais foram os critérios utilizados para selecionar as empresas que participaram do processo de contratação emergencial; c) Com relação as exigências estipuladas no Edital, informar quais foram excluídas do contrato emergencial, bem como, a razão desta eventual exclusão; e d) Fornecer cópia digitalizada do Edital de Licitação, bem como, do contrato emergencial. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita á Auditoria Interna verificar o motivo que levou a empresa Tetrattech Consultoria Ltda., ser habilitada na modalidade Emergencial, uma vez que no Pregão Eletrônico a referida empresa foi inabilitada, trazendo cópias dos documentos apresentados quando da contratação emergencial que supriram aqueles apontados.* **V.19 – Súmula CONFIS/016.2016, de 21-01-2016. Assunto: AUD-CONFIS/19.2015**, de 09/12/2015, em atendimento a Súmula CONFIS/207.2015, por meio da qual solicitou informações sobre a contratação da empresa EMGEPRON – Empresa Gerencial de Projetos Navais. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna que aprofunde as informações junto à Diretoria Executiva, relativo à justificativa de preço, com a possibilidade de abertura da planilha de custos por parte da Autoridade Marítima.* (Expediente nº 3820/16-66). **V.20 – Súmula CONFIS/017.2016, de 21-01-2016. Assunto: AUD-CONFIS/18.2015**, de 09/12/2015, em atendimento a Súmula CONFIS/208.2015, por meio da qual solicitou complementação do trabalho contido no Relatório de Auditoria CR-01.2015. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita para próxima reunião complemento de informações, especialmente se houve prejuízo financeiro para CODESP.* (Expediente nº 3821/16-29). **V.21 – Súmula CONFIS/018.2016, de 21-01-2016. Assunto: AUD-CONFIS/20.2015**, de 09/12/2015, em atendimento a Súmula CONFIS/210.2015, por meio da qual solicitou complementação do trabalho contido no Relatório de Auditoria PH-01.2015. *Tendo em vista o consignado no artigo 89 da Lei de Licitações, bem como, o apurado pela Auditoria Interna, o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva que adote as medidas possíveis e cabíveis em relação às irregularidades apontadas.* (Expediente nº 3823/16-54). A seguir, a Presidente passou ao item **VI – PENDÊNCIAS AGUARDANDO RESPOSTAS DAS ÁREAS REFERENTES AOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA**. Relativamente aos itens relacionados a seguir, o Conselho Fiscal registra que prorrogou o prazo por mais 30 (trinta dias), para as respostas dos assuntos, sendo que o novo prazo se encerrará na

próxima reunião, e, caso não seja atendido, o responsável será convocado para prestar esclarecimentos sobre o assunto. VI.01 - Súmula CONFIS/158.2014, de 24-11-2014.

Assunto: Relatório de Auditoria **LI-03.2014**, em atendimento a **Súmula CONFIS/009.2014**, por meio da qual solicitou estudo sobre as contratações emergenciais (inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93) realizadas para a prestação de serviços jurídicos e ambientais. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita que as áreas envolvidas apresentem um plano de ação, a fim de que sejam substituídos os referidos contratos emergenciais (Expediente nº 72972/14-00).* Este assunto foi apreciado através da AUD-CONFIS nº 11/2015, na 460ª reunião do CONFIS, onde foi emitida a Súmula CONFIS nº 147.2015, de 20/07/2015, por meio da qual solicitou as *conclusões dos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna. Área responsável pela resposta DIENG.*

VI.02 - Súmula CONFIS/117.2015, de 25/05/2015. Assunto: AUD-CONFIS Nº 07/2015, em atendimento à SÚMULA CONFIS/072.2014, por meio da qual solicitou informações sobre a possibilidade de criação de GRUPO DE TRABALHO para tratar das revisões de contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva que cobre posicionamento dos gestores dos contratos relacionados pelo Grupo de Trabalho criado para revisão dos contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal. Exp. 23.654/15-61. Área responsável pela resposta DIAFI.*

VI.03 - Súmula CONFIS/121.2015, de 25/05/2015. Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA AE-05.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente à realização de trabalho com base nas informações prestadas pelas Superintendências de Tecnologia da Informação e Comunicação – SET e Superintendência de Planejamento Estratégico - SEE, através das solicitações por email encaminhadas por esta AUD, com o objetivo de verificar o cumprimento das recomendações estabelecidas nos acórdãos emitidos pelo tribunal de Contas da União - TCU à CODESP, no ano de 2014, em atendimento a SÚMULA CONFIS/090.2015. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita o encaminhamento do referido relatório à Ciset, considerando que o assunto faz parte do escopo de Auditoria de Avaliação de Gestão realizada pela Ciset, e, solicita também, à Diretoria Executiva, que avalie o assunto e adote as providências necessárias. Expediente: 23664/15-14. Área responsável pela resposta SUDEC.*

VI.04 - Súmula CONFIS/122.2015, de 25/05/2015. Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA MA-01.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de

Auditoria Interna, referente ao exame no Contrato DP/55.2014, firmado em 21/10/14, com a empresa Dratec Engenharia Ltda., para execução da dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos, com vigência de seis meses e valor de R\$ 17,4 milhões, em atendimento a SÚMULA CONFIS/141.2014. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita que a área gestora informe a este Colegiado, na próxima reunião, as providências adotadas com referência aos itens "a" e "b" do referido relatório.* Expediente nº 23666/15-40. *Área responsável pela resposta GEDRA.* Sem mais registros, o Presidente passou ao item **VI - OUTRO ASSUNTO**, onde o Conselho Fiscal solicitou convocar na próxima reunião o Grupo responsável pelos trabalhos no Terminal Pesqueiro de Laguna para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Não havendo outras manifestações, passou ao item **VII - ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado registrou que a presente Ata foi confeccionada e assinada pelos presentes ao final da reunião, em seguida, o Conselho Fiscal definiu para dia 14/03/2016, as 08h30min, a reunião extraordinária para emissão dos pareceres referentes ao Relatório de Diretoria e Contas da CODESP referentes ao exercício de 2015, bem como, a transferência da reunião ordinária para o dia 29/03/2016, as 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcos Mesquita Mendes
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO